



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE**

ESTADO DE SÃO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br


## **Indicação nº 236/2.024.**

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, que firme uma parceria com a Ramos Informática, escola de informática localizada em nosso município.

### **Justificativa**

Senhor Prefeito, solicito que seja firmada uma parceria com a escola Ramos Informática para oferecer cursos gratuitos aos nossos munícipes, por meio de convênio com a prefeitura. Considerando a importância da formação e profissionalização da nossa população, a informática é essencial nos dias de hoje para o mercado de trabalho.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, ao vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Flávio Amorosine**  
Vereador

Câmara Municipal de Oriente  
21 / 10 / 2024  
William Simionato  
4